



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4675
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETORA DE ESCOLA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japarutuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a Senhora **EDNA DE ANDRADE SANTOS**, RG. nº **941194 SSP/SE**, inscrita no CPF sob o nº **590.177.405-15**, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Des. Luiz Rabelo Leite, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de Janeiro de 2024.


HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito Municipal

 Digitalizado com CamScanner